Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 13021/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.045.474,66 (sete milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para reforço

de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

refeitura Municipal de Niterói, 24 de agosto de 2018

Rodrigo Neves – Prefeito ANEXO AO DECRETO № 13021/2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.4110	339039	100	5.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319092	100	10.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	449052	108	66.715,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	100	3.830,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339030	100	7.800,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTÃO E CONTROLE	04.122.0145.4204	339039	100	400.000,00	=
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0010.4010	339039	108	435.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339039	100	4.500,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	449051	100	53.629,66	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339014	108	15.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0010.3019	449052	108	6.044.000,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.4110	339030	100	-	5.000,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319004	100	-	10.000,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	108	-	66.715,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339030	100	-	11.630,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTÃO E CONTROLE	04.128.0143.3120	339039	100	-	400.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339039	108	-	435.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.3083	339030	100	-	53.629,66
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339030	100	-	4.500,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339039	108	-	15.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.452.0010.3019	445052	108	-	6.044.000,00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					7.045.474,66

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO **FONTE 108 - RECURSOS DO TESOURO**

Portarias

PORT. Nº 828/2018 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 20/08/18, MATHEUS RICCI DE CARVALHO BATISTA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal

PORT. № 829/2018 - Considera nomeada, a contar de 20/08/18, MYLENA PEREIRA MUNIZ para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Matheus Ricci de Carvalho Batista, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 830/2018 - Considera nomeada, a contar de 13/08/18, MARIA CAROLINA SOARES DE PAULA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de Natasha Candido Felix, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 831/2018 - Exonera, a pedido, ROGÉRIO GOMES MARTINS do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORT. Nº 832/2018 - Nomeia BRUNO RAPHAEL GARCEZ PINTO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Rogério Gomes Martins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 833/2018 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 15/08/18, RENATA FARIA ALVES do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

PORT. Nº 834/2018 - Considera nomeado, a contar de 15/08/18, PATRICK IOVANOVICH HATTAB para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Renata Faria Alves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 835/2018 - Considera exonerado, a contar de 15/08/18, PATRICK IOVANOVICH HATTAB do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

PORT. Nº 836/2018 - Considera nomeada, a contar de 15/08/18, TÁSSIA FERREIRA LOPES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Patrick lovanovich Hattab, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigendas

Na Portaria 799/2018, publicada em 16/08/18, **onde se lê**: MARIANA MARINHO PINAUD FARGNOLI, **leia-se**: MARIANNA MARINHO PINAUD FARGNOLI

Na Portaria 826/2018, publicada em 24/08/18, **onde se lê**: cargo de Assistente Jurídico, da superintendência Jurídica, **leia-se**: cargo de Coordenador do Setor de Manutenção e Serviços Gerais, da superintendência de Desenvolvimento de Ensino e **onde se lê**: em vaga criada pela Lei nº 2974/2012, **leia-se**: em vaga da exoneração de Bruno Paiva Mendonça Lima.

Na Portaria 825/2018, publicada em 24/08/18, **onde se lê**: em vaga da exoneração de Mary Pacheco Azevedo Souza, **leia-se**: em vaga da exoneração de Ana Paula de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário

Processo nº 090/000834/2017, relativo a Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, Nº 032/2018, adjudicando a prestação de serviços às empresas: MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME - CNPJ nº 15.292.830/0001-07, para o ITEM 1 com o valor unitário de R\$0,15 (quinze centavos), perfazendo o valor total do item de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), para o ITEM 5 com valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) perfazendo o valor total do item de R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais), para o ITEM 6 com o valor unitário de R\$ 0,17 (dezessete centavos) perfazendo o valor total de R\$5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e guarenta reais) e para o ITEM 8 com valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) perfazendo o valor total do item de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais); DUCS EDITORA E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI-ME – CNPJ nº 18.304.284/0001-75 para o ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos) perfazendo o valor total do item de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); EDITORA E PAPÉIS NOVA ALIANÇA EIRELI-EPP – CNPJ nº 12.711.505/0001-43 para o ITEM 3 com valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) perfazendo o valor total do item de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), para o ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos) perfazendo o valor total do item de R\$ 6.305,40 (seis mil, trezentos e cinco reais e quarenta centavos) e para o ITEM 9 com valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta cinco reais e quarenta centavos) e para o ITEM 9 com valor unitario de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) perfazendo o valor total do item de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) e FOCOMEX COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME- CNPJ nº 13.491.769/0001-00 para o ITEM 7 com valor unitário de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) perfazendo o valor total do item de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais) e para o ITEM 10 com valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos) perfazendo o valor total do item de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), perfazendo o valor global licitado de R\$ 133.396,40 (cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria EXTRATO Nº 101/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BARTH DAVID LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de roteador. VALOR:R\$ 359,32. Proc.n°040/001181/2018, DATA:16/08/2018.

Corrigenda

Na publicação do dia 18/08/2018, extrato nº 97/2018. Leia-se:. Natureza das Despesas: 339030 e Data da Assinatura: 10/07/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ato do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 101, de 24 de agosto de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; **Considerando** a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o processo administrativo 530/007173/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir ponto de táxi convencional na Av. Visconde do Rio Branco, na pista sentido São Domingos, junto ao meio-fio do calçamento, em frente ao Terminal Rodoviário João Goulart, ao longo da via, para 12 (doze) veículos, das 21:00 H às 04:00 H, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/007173/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Publicação 191

Processo nº: 130/001357/2018

Condomínio do Edifício Madrid Residencial

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra-citado.

na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo o auto de infração nº 00886. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

- Auto de Infração nº 01961, de 01/08/18, Condomínio Ed. Santos Dumont.

- nos termos do artigo 478 III, da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos enderecos alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-los.
- Auto de Infração nº 01961, de 01/08/2018, Condomínio Ed. Santos Dumont: - Auto de Infração nº 02659, de 09/07/2018, Petterson José Correa Herdy;

nos termos do artigo 478 III. da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-los.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Ato do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: Contratação de empresa especializada em produção cultural para realização do Projeto "Formação de Plateias". Para realização do Projeto, serão necessários pelo menos 2 (duas) Companhias Teatrais para cumprir o calendário de apresentações semanais previstas, conforme específicado do Termo de Referência do Objeto (Anexo I) da FAN – Fundação de Arte de Niterói", à empresa INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL, que apresentou menor valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), vencedora da licitação nº 031/18, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 220/001651/2018 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. 22/08/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Portaria FME nº 1026/2018 - Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legaje a estatutárias

atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Janaína Silva de Souza - Matrícula nº 233.922-4, da E.M. Santos Dumont (Detentora); Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 011/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 06 de setembro de 2018, às 15h, no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia comum para manutenção preventiva e corretiva de coberturas (telhados), envolvendo todas as Unidades Educacionais, Quadras cobertas e Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT) e da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência pertencentes ao Edital, que poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, país e responsáveis por alunos devidamente matriculados e servidores lotados na U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Doutor Mário Viana, nº 589 realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Doutor Mano Viana, nº 589 – Santa Rosa – Niterói - RJ, no dia 31 de agosto de 2018, às 08h15min, em primeira convocação, e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h45min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Alteração do artigo 34 do Estatuto do CEC.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9614 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão Permanente de Pregão, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, integrada pelos seguintes membros abaixo:

MEMBROS	MATRÍCULA	CPL / FUNÇÃO	PREGÃO FUNÇÃO
Concyr Formiga Bernardes	241.203-0	Presidente	Pregoeiro
Maria de Fátima A. F. Junger	437.306-4	Vice-Presidente	Pregoeiro Substituto
Sandra Regina da Silva Moura	224.483-8	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Flávia Rockert Palhano	239.851-8	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Gabrille Reis Santos de Mendonça	142.241-1	Membro Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º - O Presidente/Pregoeiro será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.

Art. 3º - Serão exercidas pelos membros das Comissões, as funções na Comissão Permanente de Licitação – CPL e na Comissão de Pregão.

retinariente de Licitação — CPL e na Comissão de Pregao.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro — TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle — SEPLAG, ao Departamento de Pessoal e Pagamento — ADPP e ao Departamento de Pessoal — ADP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FMS/FGA Nº 179/2018).

EXTRATO N.º 100/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 23/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 14/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, desinfecção e higienização, tratamento de pisos, desinsetização e desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água com realização de potabilidade, limpeza, higienização e desinfecção de ambulâncias da FMS, realização de potabilidade, limpeza, higienização e desintecção de ambulâncias da FMS, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda do instrumento contratual; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 15.890.229,72 (quinze milhões, oitocentos e noventa mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4047, 2543.10.302.0133.4052 e 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.90.37.00, Fontes n.º 207 e 100, Notas de Empenho n.º 733/2018, 734/2018 e 735/2018; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/7788/2017. DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2018.

EXTRATO N.º 101/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 24/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 13/2014, que tem por instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 13/2014, que tem por objeto a prestação dos seguintes serviços: portaria, serviço de copa, recepção, telefonistas e serviços gerais para atendimento da demanda administrativa da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda do instrumento contratual; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 13.250.412,36 (treze milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, 2543.10.301.0133.4047 e 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.90.37.00, Fontes n.º 207 e 100, Notas de Empenho n.º 746/2018, 747/2018 e 748/2018; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/7792/2017; DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2018.

EXTRATO N.º 107/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 53/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nit Transfer Veículos Eireli ME; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Nit Transfer, pela prestação de serviços de consultório móvel, no período de maio de 2018 a julho de 2018, conforme discriminado no Processo Administrativo n.º 200/9737/2018; VALOR: R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4048, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 100 e Nota de Empenho n.º 000797/2018; PUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/9737/2018.

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2018.

PREGÃO SRP 38/2018

PREGAO SRP 38/2018
COMUNICADO

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO SRP № 38/2018

Proc. 200014041/2017, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES E
INSUMOS PARA EXAMES MICROBIOLÓGICOS (COMO MEIOS DE CULTURA),
ANTIBIÓTICOS PARA USO "IN VITRO", MATÉRIAS PARA COLETA DE AMOSTRAS
MICROBIOLÓGICAS DENTRE OUTROS, PARA REALIZAÇÃO EXAMES DE
IDENTIFICAÇÃO MICROBIOLÓGICA EM BANCADA PARA OS LABORATÓRIOS

AMBULATORIAIS, E COM COLOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS PARA LEITURA, EM REGIME DE COMODATO, NOS LABORATÓRIOS HOSPITALARES DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, ATENDENDO, ASSIM ÀS DEMANDAS TÉCNICAS DAS COMISSÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIHS) NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO, marcado para o dia 31 de agosto de 2018, às 10:00 horas, que fica **Adiada**, em razão da necessidade de adequação do edital, por solicitação da Câmara Técnica; Que fica **Remarcada** para o **dia 12 de setembro de 2018**, as 10: 00 horas sessão pública de abertura do referido certame.

RESOLUÇÃO Nº 0012/2018

Aprova a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Niterói.

Aprova a Corinssado Organizadora da o Contretencia municipal de Saúde de Niterói.

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelas Leis Municipais n°1085 e n° 1773 de 1999. Conforme a Lei Complementar nº 141/12 em seu artigo 36, § 2°.

Considerando a Resolução CNS N° 568 de 15 de janeiro 2018 que estabelece normas

considerando a Resolução CNS № 594 de 19 de janeiro 2019 que estabelece normas gerais para a realização das Conferências de Saúde em âmbito Nacional.

Considerando a Resolução CNS № 594 de 09 de agosto de 2018 que estabelece o Regimento da 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8), que tem por tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS" e o Decreto CNS nº 9,463, de 08 de agosto de 2018, publicado no DOU № 153, quinta-feira, 9 de agosto de 2018, seção 1, página 05, convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde Considerando a deliberação do Pleno em reunião ordinária do Conselho Municipal de

Saúde de Niterói no dia Dezenove do mês de junho do ano de Dois Mil e Dezoito.

Considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº1085 e pelo Regimento Interno.

Art. 1º - Aprovar a composição das Comissões para a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Niterói. (anexo I)

Art. 2º - A Comissão será coordenada pela Presidente do CMS/NIT, e terá como competência:

competencia:

I. Preparar e acompanhar a operacionalização da 8º Conferência Municipal;

II. Propor e encaminhar para aprovação dos Colegiados critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 8º Conferência Municipal;

III. Organizar e coordenar a 8ª Conferência Municipal;

III. Organizar a coordenia a comercia a comunicipal, IV. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Saúde, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 8ª Conferência

V. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoa e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 8ª Conferência Municipal; VII. Subsidiar as pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 8ª Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância

produtos para a 8ª Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS; VIII. Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 8ª Conferência Municipal; Art.3º- A 8ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde. Art. 4º- Para a operacionalização da 8ª Conferência Municipal de Saúde, a Comissão Organizadora contrações por posições conferência Municipal de Saúde, a Comissão

Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

I. Secretaria Executiva do CMS;

Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Fundação / Secretária Municipal de Saúde,

bem como consultores e convidados.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO I

Comissão Executiva Coordenador Geral

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói-Maria Célia Valladares

Secretária Executiva do Conselho Municipal Saúde de Niterói

Luiza Elena Lopes
Representante Segmento Usuários

Juaceara Teixeira (MORHAN)

oaquim Jorge da Silva (FAMNIT)

Representante Segmento Profissional de Saúde

Cesar Roberto Braga Macedo (ASPMSN)
Representante Segmento Gestor

Analice da Silva Martins (FMS)

Comissão Organizadora

Representantes do Segmento Usuários: Manuel Amâncio dos Santos (FAMNIT) Iclea Beatriz Nascimento da Rosa (MITRA)

Cirlei de Souza Andrade (MITRA) Josilma Dutra Capa (INAC)

Josima Dutra Capa (INAC)
Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues (FAMNIT)
Márcia Cristina França Pimentel Fernandes (AFAC)
Representantes do Segmento Profissional de Saúde:
Valéria Martins Quintão Rocha (CREFITO II)
Marilda Andrade (EEAC - UFF)

Priscila de Souza Gomes (SINTUFF)

Representantes do Segmento Gestor: Mariana Ribeiro Vieira dos Santos (FMS)

Paulo de Souza Junior (FMS/OUVIDORIA) Maria Lucia Freze Cypriano Pires (FMS) Apoio Técnico - Administrativo

Tatiane Hildebrando da Costa Denise Maria Soares Machado Zanatta Cardoso

Denise Maria Soares Macrado Zanatta Cardoso

RESOLUÇÃO Nº 013/2018-CMS/NIT -APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE NITERÓI- 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, em sua Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 21/08/2018, no cumprimento da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º.

No cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, do Título VIII, capítulo II, Seção II, da Saúde; à Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto Presidencial 7508 de 28 de junho de 2011; à Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e ao Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Niterói e suas alterações;

Página 5

que a Programação Anual de Saúde PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções do Plano de Saúde e destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão, delimitando o seu objeto. Deste modo, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão representam recortes anuais Plano Municipal de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo

- Que a Programação Anual de Saúde contém, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde; as metas anuais para cada ação definida; os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução

Art.1º Aprovar a Programação Anual de Saúde de Niterói 2019

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação. Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Vinte e Um de Agosto de Dois Mil e Dezoito.

Corrigendas

Na Portaria, publicada em 24/08/18, que atribui a Carla Maria da Silva a gratificação FMS-6/SUS, inclua-se Portaria FMS/FGA Nº 172/2018.

Na Portaria, publicada em 24/08/18, que atribui a Priscila Oliveira de Paiva a gratificação FMS-7/SUS, inclua-se Portaria FMS/FGA Nº 174/2018.

NITERÓI PREV

Corrigenda

No extrato referente ao Termo nº 21/2018 publicado em 14/08/2018, conforme autorizado no processo nº 310/000330/2018, **ONDE SE LÊ**: Objeto: Contratação na prestação de serviços de locação de impressoras, **LEIA-SE**: Objeto: Termo aditivo nº 01 ao Termo nº 11/2018, de alteração para acréscimo de objeto que entre si ajustam a NITERÓI PREV e a empresa REAL TONER IMPRESSORAS LTDA.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 355/2018 - Designar Brunno Estigarribia Walter (Mat. 02085) e Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 02522) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DO MORRO DO PALÁCIO NO BAIRRO DO INGÁ", referente ao CONTRATO nº. 059/2018 (Processo ADM. Nº. 010000153/2018) Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº. 356/2018 - Designar Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 02085) e Brunno Estigarribia Walter (Mat. 02522) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, VESTIÁRIOS E ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA RUA GUSTAVO MOREIRA – MORRO DO CÉU", referente ao CONTRATO nº. 068/2018 (Processo ADM. Nº. 510000631/2018) Presidente

PORTARIA Nº. 357/2018 - Designar Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 01460) e Juliana PORTARIA Nº. 357/2018 - Designar Marcelo Ferreira Printeiro (mat. 01460) e Juliaña Francisconi Duarte (Mat. 02055) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, ÁREA DE CONVIVÊNCIA E CAMPO NA RUA ARTHUR PEREIRA DA MOTA – MORRO DO CÉU", referente ao CONTRATO nº. 070/2018 (Processo ADM. Nº. 510002531/2017) Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 068/2018 firmado com a empresa EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, VESTIÁRIOS E ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA RUA GUSTAVO MOREIRA — MORRO DO CÉU", a partir de <u>27/08/2018</u> com término previsto para <u>23/02/2019</u>. Proc. 510000631/2018 - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 070/2018 firmado com a empresa EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI - ME, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, ÁREA DE CONVIVÊNCIA E CAMPO NA RUA ARTHUR PEREIRA DA MOTA – MORRO DO CÉU", a partir de 27/08/2018 com término previsto para 23/04/2019. Proc. 510002531/2017 - Presidente da

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 059/2018 firmado com a empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DO MORRO DO PALÁCIO NO BAIRRO DO INGÁ", a partir de <u>22/08/2018</u> com término previsto para <u>20/10/2018</u>. Proc. 010000153/2018 - Presidente da EMUSA.

Ato do Presidente da CPL

CONVOCAÇÃO TP 022/18
CONVOCAMOS as empresas licitantes HABILITADAS e INABILITADAS, referente à TOMADA de PREÇOS de nº. 022/2018, para tomarem ciência do Recurso de Proposta Interposto pela empresa NEON RIO CONSTRUÇÕES e COMÉRCIO LTDA – Processo nº. 510002950/2018, bem como, extraírem cópia e apresentarem suas Contra-Razões, se assim o desejarem.